



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme estabelecido no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade técnica para contratação de empresa de notória especialização para a prestação de serviços técnicos de gestão e assessoria estratégica em projetos de transferências de recursos, compreendendo o planejamento, elaboração, submissão e monitoramento de propostas e planos de trabalho, junto às plataformas governamentais e órgãos da administração pública federal, com o acompanhamento processual e suporte técnico presencial, para o cumprimento de exigências e orientações para a execução dos objetos pactuados em observância às legislações pertinentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

2.1. Otimização da Estrutura Administrativa e Técnica

O Município de Novo Horizonte do Sul, enfrenta o desafio constante de ampliar sua capacidade de investimento diante de uma arrecadação própria limitada. A dependência de transferências voluntárias da União e do Estado exige uma estrutura técnica altamente qualificada que a administração municipal, em sua configuração atual, não consegue suprir integralmente com o quadro de servidores efetivos.

A complexidade na elaboração de projetos, o monitoramento de prazos e a rigorosa prestação de contas demandam uma dedicação exclusiva e um *know-how* que ultrapassa as rotinas administrativas cotidianas. A contratação de uma assessoria externa permite que o corpo técnico municipal foque na execução direta das políticas públicas, enquanto especialistas garantem que o fluxo de recursos externos não seja interrompido por falhas burocráticas.

2.2. Gestão em Ambientes Digitais Complexos

Atualmente, a captação de recursos federais e estaduais é operada por meio de plataformas digitais densas e em constante atualização, como o **Transferegov**, **TransfereMS**, **InvestSUS**, **Sismob**, **Estrutura SUAS**, **CultBR**, **Selemob**, entre outras, valendo destacar que são mais de 20 plataformas de repasses, cada uma com sua sistemática de operacionalização. O domínio dessas ferramentas é essencial para evitar a perda de prazos ou o indeferimento de propostas por erros formais.

A assessoria especializada atua como um braço tecnológico e normativo, garantindo que o município esteja sempre em conformidade com as últimas portarias e instruções normativas dos órgãos concedentes, mitigando riscos de glosas e devolução de recursos.

2.3. Competitividade e Planejamento Estratégico

Com uma população de **4.721 habitantes** (Censo IBGE 2022), Novo Horizonte do Sul compete com milhares de outros municípios por recursos escassos. A proatividade na identificação de editais e a manutenção de uma "prateleira de projetos" prontos para submissão são diferenciais competitivos que uma consultoria especializada proporciona. O objetivo é transformar a gestão de convênios em uma engrenagem contínua de desenvolvimento, e não apenas em ações isoladas.

Pelo exposto, para um município como Novo Horizonte do Sul, a contratação de uma assessoria estratégica não deve ser considerada com um simples gasto, mas como um **investimento estratégico multiplicador**. O valor investido na contratação pode retornar dezenas ou centenas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

de vezes em forma de recursos para obras e serviços que a arrecadação própria jamais conseguiria financiar. É a forma mais eficiente de superar as barreiras técnicas e burocráticas e permitir que a cidade tenha acesso a investimentos cruciais para o seu desenvolvimento econômico e social.

A inexigibilidade permite uma resposta mais ágil às demandas e desafios enfrentados pela Prefeitura e suas gerências vinculadas. Com a expertise da empresa a ser contratada, é possível implementar ações estratégicas de forma rápida e eficaz, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e o atendimento às necessidades da população.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente. A ausência de previsão decorre de fato superveniente e/ou necessidade administrativa não identificada à época da elaboração do PCA, conforme devidamente justificado no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Ressalta-se que a demanda surgiu posteriormente ao planejamento inicial, não sendo possível sua inclusão prévia no PCA, sob pena de prejuízo à continuidade dos serviços públicos, à eficiência administrativa e ao atendimento do interesse público.

Diante disso, a contratação mostra-se compatível com o planejamento da Administração, ainda que não prevista originalmente no PCA, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da motivação e do interesse público, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fundamentação Legal e Qualificação Do Fornecedor

A contratação fundamenta-se no **Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresas de notória especialização.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4.2. Da viabilidade

A viabilidade da contratação foi atestada por meio de:

- Conferência de contratos de características semelhantes em portais da transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

- Análise de portfólio e atestados de capacidade técnica emitidos por outros entes públicos ex: Angélica, Inocência, Itapuranga (GO).
- Histórico de sucesso na aprovação de contas e captação de recursos em plataformas oficiais.
- Verificação da qualificação multidisciplinar da equipe técnica (Engenharia, Direito e Gestão Pública).

Abaixo as pesquisas comprobatórias

4.2.1 Pesquisas em portais de transparência:
Referência 1: <http://itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/> , portal da Transparência,

The screenshot displays the 'Portal da Transparência' website interface. At the top, there is a search bar and navigation links for accessibility (Libras, Contrato), font size adjustments, and a quick access link. The main header includes the municipality's name, 'Escolha o Exercício: 2026', and 'Dados Abertos'. Below this, there are navigation tabs for 'Início', 'Receitas', 'Despesas', 'Pessoal', 'Planejamento Orçamentário', 'Licitações e Contratos', 'Prestação de Contas', 'Terceiro Setor', 'Transferências', 'Convênios', 'Patrimônio', and 'Acesso à Informação'. The 'Licitações e Contratos' tab is active, showing a list of contracts. One contract is selected, displaying detailed information:

| Dados do Contrato | Aditamentos | Publicações do Contrato | Empenhos do Contrato | Termo de Ciência | Responsáveis do Contrato |
|---|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------|---|-----------------------------|
| Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE | Processo Administrativo: 000011 | Nº Modalidade: 0001/25 | Valor: 360.000,00 | Data Publicação: 12/02/2025 | Data Assinatura: 12/02/2025 |
| Vigência De: 12/02/2025 | Vigência Até: 11/02/2026 | Garantia: | Situação Atual: VIGENTE | Modalidade: INEXIGIBILIDADE | |
| CPF/CNPJ Fornecedor: 40.123.993/0001-03 | | Tipo: Outros | | Fornecedor: PROJETA SOLUCOES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA | |
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA | | Nº Processo Licitatório: 000011/25 | | Regime de Execução: | |
| Conta Contábil Débito: 712310200 | | Contribuição de Encargos: | | Nº Obra: | |
| Tipo de Contrato da Obra: | | Vencimento Atual: 12/02/2027 | | Nº Contrato/Ano: 0010/25 2025 | |
| Nº Detalhado do Contrato: 000010 | | Unid. Gestora do Contrato: | | | |

Objeto Completo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS DE EXECUÇÃO, DESDE A ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PLANOS DE TRABALHO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, COM O OBJETIVO DE ASSEGUARAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, ENVOLVENDO SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS RELACIONADAS

| Empenhado | Liquidado | Aditado | Saldos |
|--|---|-------------------|---|
| ANO ANTERIOR: 330.000,00 NO ANO: 342.293,50 | ANO ANTERIOR: 300.000,00 NO ANO: 91.229,35 | VALOR: 374.752,00 | A EMPENHAR: 62.458,50 A LIQUIDAR: 343.522,65 |

Referência 2: <https://angelica.ms.gov.br/v2/portal-da-transparencia/>, portal da Transparência, contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdlAFWc2SxNasiRBA=/consulta/71994

Getting Started | SIOF - Sistema Integra... | Plataforma +Brasil | CERTIDÕES | Gmail | Maps | Traduzir | Progeinfra - Login | iLovePDF | ferramenta... | ACESSO LIVRE

Ir para o conteúdo 1 | Ir para o menu 2 | Ir para a busca 3 | Ir para o rodapé 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

Acesso à informação | Dê sua opinião

RECEITAS E DESPESAS ▾ PESSOAL ▾ LICITAÇÕES E CONTRATOS ▾

Total de resultados dos filtros

Registros encontrados

1

Valor final R\$ (Soma)

R\$ 307.440,00

| NÚMERO DO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA | NÚMERO DO PROCESSO | TIPO DE CONTRATO | OBJETO DO CONTRATO | CONTRATADO | CNPJ/CPF CONTRATADO | SITUAÇÃO | VALOR FINAL R\$ | |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--|---|---------------------|----------|-----------------|----------------------------------|
| 96 | 13/09/2021 | 132 | Compras e Serviços | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NA ESFERA ESTADUAL E FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS | PROJETA SOLUCOES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA | 40.123.993/****-* | EXECUCAO | R\$ 307.440,00 | Ver detalhamento |

Referência 3.: <https://transparencia-ocmbblue.com.br/douradina/licitacoes/contrato> , portal da transparência

| Unidade gestora | Contrato | Data de assinatura | Data de início | Data de encerramento | Situação | Contratado |
|------------------------|----------|--------------------|----------------|----------------------|----------|-----------------------|
| MUNICIPIO DE DOURADINA | 74/2024 | 29/08/2024 | 29/08/2024 | 29/08/2025 | Ativo | PROJETA SOLUCOES E... |

Detalhes do contrato

| Informações gerais | | Fiscais do contrato | Aditivos de contrato | Arquivo digital | Comprovante de publicações do contrato |
|-------------------------|--|---------------------|----------------------|-----------------|--|
| Descrição do objeto | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão administrativa de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres, abrangendo todas as etapas de | | | | |
| Licitação | 10/2024 | | | | |
| Processo administrativo | 89/2024 | | | | |
| Modalidade | Inexigibilidade | | | | |
| Recursos próprios | R\$ 252.000,00 | | | | |
| Recursos estaduais | R\$ 0,00 | | | | |
| Recursos federais | R\$ 0,00 | | | | |
| Operação de crédito | R\$ 0,00 | | | | |
| Valor inicial | R\$ 252.000,00 | | | | |
| Situação | Ativo | | | | |

4.2.2 Site da empresa com o portfólio de serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

(67) 9982-12145 (67) 99821-2145 contato@assessoriaprojeta.com.br

PROJÉTA SOLUÇÕES
CONSULTORIA E ASSESSORIA

HOME EMPRESA SERVIÇOS **PROJETOS** PARCEIROS FAQ CONTATO EM AÇÃO

- Assessoria para Prefeituras
- Assessoria para Órgãos Públicos Estaduais/Distritais
- Consultoria para Formalização das Propostas e Planos de Traba...
- Consultoria para a Gestão de Carteira de Projetos
- Consultoria para Execução e Prestação de Contas dos Projetos

PROJÉTA SOLUÇÕES

CONSULTORIA E ASSESSORIA

GESTÃO RESPONSÁVEL DE CONVÊNIOS PÚBLICOS
FEDERAIS E CONGÊNERES

4.2.3 Formação do representante legal:

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Administração
em 14 de dezembro de 2002, confere o título de
Bacharel
a
Narina Jorge de Moraes
Carteira de Identidade nº 000893067 SSP/MS, nascida aos 08 de setembro de 1979, natural de São Paulo, nacionalidade brasileiro
e outorga-lhe o presente diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Campo Grande, 26 de abril de 2003

Mauro Polizer
Coordenador de Administração Acadêmica

Mauro Polizer
Diplomado

Mauro Polizer
Reitor

ANADERGE FERREIRA ANICETO DE DEUS - CAAPREC
MAURO POLIZER - VICE-REITOR

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
RECONHECIDO PELA PORTARIA
MINISTERIAL
Nº 120 D.O.U DE 26.03.1984
CCHS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
DIPLOMA

Registrado sob nº: 4356 Livro nº: 22-ADM
Folha nº: 66-V Processo nº: 0004596/2003-13
de acordo com os termos do § 1º, do art. nº 48, da Lei nº 9.394/96, que
estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (DOU de 23/12/1996).

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2003

Mauro Polizer
Bernardino Magno de Sena Neto
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Mauro Polizer
Mauro Polizer
Vice-Reitor

CRA-MS
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - MS
REGISTRO CRA-MS Nº 7443
DATA: 01.03.2016
Carolina Louker Paulson
Admin. Geral e das Surtidas
Presidente
PRA-MS nº 1.882

4.2.4. Especialização do representante legal voltada a Gestão de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL


CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

KARINA JORGE DE MORAES

portador (a) da carteira de identidade 893067/MS, pela conclusão do curso de especialização, pós-graduação Lato Sensu em **PÓS-GRADUAÇÃO EM CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS**, área de Conhecimento Negócios, Administração e Direito de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 360 horas, realizadas no período de Julho de 2021 a Junho de 2022.

Curitiba, 23 de setembro de 2022


Paulo Roberto de Oliveira
Diretor Geral Faculdade Pólis Civitas

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7,0 a 10,0 = Aprovado (A) - De 6,0 a 6,9 = Reprovado (R)

| | |
|--|----------------------------------|
| Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM CONVÊNIOS E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS | RG: 893067/MS |
| NOME DO (A) ALUNO (A): KARINA JORGE DE MORAES | PERÍODO: 12/07/2021 a 14/06/2022 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 360h | |

| MÓDULO | C/H | DOCENTE | TITULAÇÃO | NOTA |
|---|--------|------------------------------------|--------------|------|
| TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES | 40 h/a | Victor Amarin | Mestre | 9,0 |
| TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS | 40 h/a | Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt | Mestre | 8,0 |
| TEORIA GERAL DOS CONVÊNIOS | 40 h/a | Eduardo Tesseroli | Mestre | 8,0 |
| REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES | 40 h/a | Ronny Charles Lopes Torres | Mestre | 7,0 |
| PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO | 40 h/a | Ricardo Alexandre Sampaio | Especialista | 9,0 |
| APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E OPERACIONALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS | 40 h/a | Alessandro Kozics Reis | Especialista | 8,0 |
| LEI DAS ESTATAIS | 20 h/a | Caroline Rodrigues | Mestre | 8,0 |
| CONTROLE JUDICIAL DAS LICITAÇÕES, DOS CONTRATOS E DOS CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS | 40 h/a | André Luiz Freire | Pós-Doutor | 9,0 |
| OS CONVÊNIOS E AS LICITAÇÕES MUNICIPAIS: UM OLHAR MUNICIPALISTA | 20 h/a | José Roberto Tiossi Junior | Mestre | 9,0 |
| GESTÃO DE CONVÊNIOS: CAUTELAS E MELHORES PRÁTICAS | 20 h/a | Gihad Menezes | Mestre | 7,0 |
| PARCERIAS DO PODER PÚBLICO NA ÁREA DA SAÚDE | 20 h/a | Rafael Ayres | Mestre | 8,0 |

Registro Número: 1463
Livro nº: 005
Fl. nº: 002

FACULDADE PÓLIS CIVITAS
RUA ANTÔNIO ESCORPIN, 1550, CURITIBA - PR
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR - FONE (41) 3033-9399

4.2.5. Casos de sucesso publicados em meio de comunicação do atual Prefeito de Nova Alvorada do Sul. <https://www.facebook.com/watch/?v=487608923221784>



José Paulo Paleari
23 de setembro de 2022 · 🌐

Seguindo

Visão geral Comentários

Alô Nova Alvorada

Mais um dia histórico para nosso município, estive na manhã desta sexta-feira em Campo Grande assinando o Finisa de 12,5 milhões em Drenagem e Pavimentação Asfáltica.

Agradecer o Senador Nelson Trad e a Câmara de Vereadores de Nova Alvorada do Sul pela parceria.

Gestão que valoriza nossa população com muito Trabalho, compromisso e Responsabilidade 🍏🍏

Ver menos

Mais relevantes ▾

Paulo Roberto de Oliveira
Ótima notícia para nosso município e graças a todos os nossos vereadores também essa parceria se torna

Comente...

Alô Nova Alvorada Mais um dia histórico para nosso município, estive na manhã desta sexta-feira em Campo Grande assinando o Finisa de 12,5...

4.2.6. Participação em reunião de planejamento de obras no município de Angélica/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

https://www.instagram.com/p/C4sxoHXLi2A/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNW FIZA==



sec_planejamento_angelicams Hoje realizamos uma reunião de alinhamento com a equipe de assessoria de projetos, secretaria de planejamento, secretaria de infraestrutura e a empresa CCO Engenharia para definir o início das obras de pavimentação e drenagem com recursos do FINISA. As obras de drenagem iniciarão pelo bairro Jardim das Flores e as obras de pavimentação pelo bairro Alvorada e na sequência será a vez do bairro dos Estados e bairro Santa Clara.

1 sem Ver tradução

fernanda_rxavier É só começo de muita coisa boa pra Angélica/MS! 🙌🙌🙌

1 sem Responder Ver tradução



Curtido por fernanda_rxavier e outras 12 pessoas
há 7 dias

4.2.7. Reunião com Dep. Dagoberto e analista do FNDE para resolução de problemas relacionados aos convênio da secretaria de educação de Inocência/MS.
https://www.instagram.com/p/C49PPucJHGr/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNW FIZA==



dagobertonogueirams • Seguir

vereadores de diferentes municípios de Mato Grosso do Sul, com quem discutimos as parcerias e ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Mato Grosso do Sul já é um estado referência em educação no país e a meta é só continuar. Me sinto honrado de participar e ajudar a trazer mais de R\$ 160 milhões em recursos para o nosso estado. Compromisso, diálogo e parceria são os pilares que sustentam nossas ações em prol de uma educação de qualidade para todos. #educaçãotransforma #fnde #investimento #DagobertoNogueira #matogrossodosul

1 d Ver tradução



caldeirayassuda Boa noite Deus te ilumine sempre Daguinho e sua 🙏

9 h Responder Ver tradução



everton_cris12 Tmj meu deputado, arretado k

1 d Responder Ver tradução

4.2.8. Expertise e desempenho - Site para consulta: <https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>
Consulta convênio 988575 na aprovação de planos de trabalho e propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Dados Proposta/Pré-Instrumento/Instrumento

53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Instrumento 98575

- Dados da Proposta
- Plano de Trabalho
- Requisitos
- Projeto Básico/Termo de Referência
- Execução Concedente
- Execução Conveniente

- Dados
- Programas
- Participantes
- Cadastro de Obras

| | | | |
|-------------------------------|--|--------------------|-------------------------------------|
| Modalidade | Convênio | Situação no SIAFI | Enviado para o SIAFI - 2026N5000330 |
| Subtipo do Instrumento | Não possui subtipo | | |
| Situação de Contratação Atual | Cláusula Suspensiva Detalhar Cláusula Suspensiva/Iminar Judicial | | |
| Situação | Em execução | | |
| | Empenhado | sim | Publicação Publicado |
| Código do Instrumento | 98575 | Número da Proposta | 066578/2025 |

Valores

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| RS 1.943.000,00 | Valor Global |
| RS 1.940.000,00 | Valor de Repasse |
| RS 3.000,00 | Valor da Contrapartida |
| RS 3.000,00 | Valor Contrapartida Financeira |
| RS 0,00 | Valor Contrapartida Bens e Serviços |
| RS 0,00 | Valor de Rendimentos de Aplicação |

Histórico

53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Instrumento 98575

| Data | Responsável | Situação | Informações Complementares |
|---------------------|------------------------------|--|---|
| 24/02/2026 11:41:24 | FERNANDA CRUZ RIBEIRO DA LUZ | Assinado | Assinatura de instrumento |
| 20/02/2026 13:52:26 | LISENIR FERREIRA GOMES | Proposta/Plano de Trabalho Aprovados | Indicador de Regime Simplificado alterado para Não |
| 30/12/2025 16:04:12 | THIAGO GRUDTNER CUERDA | Proposta/Plano de Trabalho Aprovados | Indicador Empenhado (Sim/Não) alterado para Sim. |
| 30/12/2025 16:04:11 | THIAGO GRUDTNER CUERDA | Proposta/Plano de Trabalho Aprovados | Empenho 2025NE000160 enviado ao SIAFI |
| 30/12/2025 00:00:00 | STENIO RODRIGUES BARBOZA | Proposta/Plano de Trabalho Aprovados | |
| 18/12/2025 11:23:00 | STENIO RODRIGUES BARBOZA | Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado em Análise | |
| 18/12/2025 11:03:31 | KARINA JORGE DE MORAES | Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado enviado para Análise | |
| 18/12/2025 10:48:28 | STENIO RODRIGUES BARBOZA | Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação | Ajustar PAD. |
| 18/12/2025 10:48:07 | STENIO RODRIGUES BARBOZA | Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado em Análise | |
| 18/12/2025 10:27:35 | KARINA JORGE DE MORAES | Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado enviado para Análise | |
| 18/12/2025 10:24:17 | STENIO RODRIGUES BARBOZA | Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação | Prezado Conveniente, solicitamos que seja realizado a ajuste do Plano de Aplicação Detalhado conforme solicitação desta Concedente naquela aba. |
| 11/12/2025 08:14:07 | LISENIR FERREIRA GOMES | Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise | Atribuição do código do convênio. |
| 11/12/2025 00:00:00 | LISENIR FERREIRA GOMES | Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise | |
| 10/12/2025 07:59:30 | LISENIR FERREIRA GOMES | Proposta/Plano de Trabalho em Análise | |
| 09/12/2025 19:41:27 | KARINA JORGE DE MORAES | Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise | |
| 09/12/2025 17:20:14 | KARINA JORGE DE MORAES | Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados | |

4.2.9. Expertise e desempenho - Site para consulta: <https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>
Consulta convênio 872517 aprovação de prestação de contas

Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Instrumento 872517

- Dados da Proposta
- Plano de Trabalho
- Requisitos
- Projeto Básico/Termo de Referência
- Execução Concedente
- Execução Conveniente

- Dados
- Programas
- Participantes
- Cadastro de Obras

| | | | | | |
|-------------------------------|---|--------------------------|-------------|-------------------|-------------------------------------|
| Modalidade | Contrato de Repasse. | Enviada para mandatária? | Sim | Situação no SIAFI | Enviado para o SIAFI - 2018N5004239 |
| Subtipo do Instrumento | Não possui subtipo | | | | |
| Situação de Contratação Atual | Normal | | | | |
| Situação | Prestação de Contas Aprovada | | | | |
| | Empenhado | sim | Publicação | Publicado | |
| Código do Instrumento | 872517 | Número da Proposta | 033481/2018 | | |
| Categorias | Obras e Serviços de Engenharia | | | | |
| Objeto do Instrumento | CONSTRUÇÃO DA CASA DA FARINHA DE BANDEIRANTES/MS. | | | | |

Histórico

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Instrumento 872517

Páginas 1,2

| Data | Responsável | Situação | Informações Complementares |
|---------------------|--------------------------------------|---|---|
| 05/02/2026 18:01:40 | FLAVIA CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS | Prestação de Contas Concluída | Prestação de Contas Concluída |
| 29/01/2026 14:06:02 | RENAN GONCALVES DE FREITAS | Prestação de Contas Aprovada | Prestação de Contas Aprovada |
| 29/01/2026 13:39:13 | RENAN GONCALVES DE FREITAS | Prestação de Contas Comprovada - Em Análise | Prestação de Contas Comprovada - Em Análise |
| 21/01/2026 12:17:09 | ANDREZA CATHCART FIGUEIREDO | Prestação de Contas em Análise | Início da Análise da Prestação de Contas |
| 15/01/2026 15:13:30 | KARINA JORGE DE MORAES | Prestação de Contas Enviada para Análise | Prestação de Contas Enviada para Análise |

4.2.10. Material publicado no Instagram da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

4.3. Atestados de Capacidade Técnica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **PROJETA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.123.993/0001-03, sediada a Rua Duair João de Barcelos, nº 223, sala 2, piso 2, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 79.140-000, Nova Alvorada do Sul - MS), presta (ou) serviços a **Prefeitura de Angélica- MS**, CNPJ nº 03.747.649/0001-69, estabelecida a Rua 13 de Maio, 676 - Centro Civico, Angélica - MS, CEP: 79.785-000, fone (67) 3446-1641 - site <https://angelica.ms.gov.br/v2/>, e detém qualificação técnica para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E REPASSES DE TODAS AS ORIGENS."

Registramos que a **PROJETA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** presta (ou) serviços de inclusão e acompanhamento de propostas, atendimento de pareceres/diligência, retirada de cláusula suspensiva, inclusão do processo de execução (licitação), acompanhamento e evolução física-financeira de obras e aquisições, pagamentos aos contratados e a prestação de contas parcial e final dos convênios e demais instrumentos de repasse, no Portal de Convênios e demais sistemas públicos de transferências de recursos da União, sendo o mais utilizado a Transferegov.br (ANTIGO PLATAFORMA MAIS BRASIL/SICONV), acompanhamento, formalização de Plano de trabalho e prestações de contas de convênios e assemelhados com o Estado, acompanhamento de todos os instrumentos junto a Caixa Econômica Federal, tanto em contratos de repasse como em financiamentos e acompanhamento sistemático do CAUC - Cadastro Único de Convênios, em conformidade com sua qualificação técnica, desde 13/09/2021, de acordo com o instrumento contratual.

Informamos ainda, que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a empresa **PROJETA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data!

Angélica/MS, 31 de janeiro de 2023.

EDISON CASSUCI FERREIRA:96099763104
Assinado de forma digital por
EDISON CASSUCI
FERREIRA:96099763104
Dados: 2023.02.01 08:51:25
+03'00'

EDISON CASSUCI FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua 13 de Maio, 676 CEP:79785-000 – Angélica-MS
Fone: (67) 67 3446-1641, E-mail: imprensa@angelica.ms.gov.br, Site:
<https://angelica.ms.gov.br>



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **PROJETA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.123.993/0001-03, sediada a Rua Duair João de Barcelos, nº 223, sala 2 - piso 2, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 79.140-000, Nova Alvorada do Sul - MS), presta (ou) serviços a **Prefeitura de Itapuranga - GO**, CNPJ 01.146.604/0001-03, estabelecida a Rua João Batista de Trindade, nº 900 - Centro, Itapuranga - GO, CEP: 76.680-000, fone (62) 3355-7200, site <https://itapuranga.go.gov.br/>, e detém qualificação técnica para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E REPASSES DE TODAS AS ORIGENS".

Registramos que a **PROJETA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** presta (ou) serviços descritos abaixo, em conformidade com sua qualificação técnica, desde 28/03/2023, de acordo com o instrumento contratual.

Descrição dos Serviços atestados:

- Assessoria/Consultoria para captação de recursos federais e estaduais, junto aos Ministérios da Administração Federal, através da elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e representação das demandas municipais junto a TRANSFEREGOV.BR/PLATAFORMA MAIS BRASIL/SICONV - Sistema Integrado de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, Secretaria de Estado da Administração do Governo de Goiás e demais órgãos correlatos, identificando os programas aptos a destinação de recursos, bem como o acompanhamento e atendimento de toda a documentação solicitada em análises técnicas e institucionais que se fizerem necessárias nos respectivos portais;
- Acompanhamento junto ao orçamento federal e estadual sobre as emendas parlamentares individuais, de bancada e de relatoria a serem destinadas aos Municípios, através da elaboração de projetos, cadastramento até a aprovação final, junto aos órgãos federais e estaduais competentes;
- Elaboração e acompanhamento de toda documentação orçamentária e institucional necessária à celebração de convênios e/ou contratos de repasse celebrados pelo Município junto aos Ministérios Federais e Caixa Econômica Federal bem como na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de documentações solicitadas em diligências e análises técnicas pelos analistas da Caixa Econômica Federal e de outros órgãos gerenciadores e fiscalizadores;
- Acompanhamento, apoio administrativo, protocolo de documentos de convênios e/ou contratos de repasse do Município em Brasília - DF, junto aos órgãos da Administração Pública Federal, bem como apoio logístico a seus representantes e auxílio na articulação política de emendas junto a bancada federal;
- Acompanhamento mensal e emissão de relatório, visando evitar inadimplência do município de Itapuranga nos órgãos responsáveis;
- Realizar protocolo de documentos, proposição, elaboração, desenvolvimento, acompanhamento de Planos de Trabalho e demais documentos necessários, bem como representação dos mesmos e atendimento de todas as documentações solicitadas em

GERALD
O PAULO
FERNAN
DES:8794
3166191

Assinado de
forma digital por
GERALD O
PAULO
FERNANDES:879
43166191
Data:
2023.07.19
07:42:36 -03'00'



P R E F E I T U R A D E
ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

- diligência, análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias;
- Auxiliar o Município nas operações de inclusão de editais de licitações, contratos, notas fiscais dos convênios e/ou contratos de repasse junto a TRANSFEREGOV.BR/PLATAFORMA MAIS BRASIL/SICONV, além de pagamentos por OBTV e plataformas estaduais;
 - Desenvolver prestação de contas parciais e totais na TRANSFEREGOV.BR/PLATAFORMA MAIS BRASIL/SICONV e demais plataformas estaduais, conforme medições realizadas a fim de possibilitar os desembolsos de recursos financeiros;
 - Acompanhamento, gerenciamento e alimentação do sistema (SISMOB) - Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde, através da elaboração da documentação necessária destinadas a aprovação e ao monitoramento das obras de engenharia financiadas com recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e demais órgãos Federais;
 - Acompanhamento das demandas do Município de Itapuranga junto ao (SIMEC) Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle dos recursos recebidos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
 - Elaboração de propostas voluntárias de acordo com os programas abertos pelos Ministérios;
 - Realização das prestações de contas dos convênios celebrados com o Governo Estadual e Governo Federal;
 - Prospecção de fontes de recursos para financiamento de projetos de interesse do Município de Itapuranga;
 - Realizar o assessoramento aos servidores municipais nos processos de prestação de contas dos recursos obtidos;
 - Orientar aos diversos setores da Administração, no que respeita à obtenção de recursos mediante transferências voluntárias dos Governos Federal e Estadual e quanto à gestão dos recursos obtidos desde o cadastramento das propostas até a prestação de contas;
 - Realização de planejamentos estratégicos de ações governamentais para captação de recursos conforme normas e procedimentos definidos pelos governos Federal e Estadual;
 - Elaborar propostas de emendas parlamentares alocadas pelos Deputados Federais, Senadores e Deputados Estaduais;
 - Organizar os processos físicos e eletrônicos para celebração dos Convênios Estaduais/Federais, Contratos de Repasses, Termos de Parcerias e Termos de Cessão de Uso;
 - Capacitação e formação dos agentes públicos e gestores principalmente ordenadores de despesas, desta municipalidade. O Treinamento citado deve ter como tema principal dentro outros, os aspectos da Portaria Ministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e demais portarias, Operacionalização do SICONV, Ordem Bancária de Transferência Voluntária, Operacionalização do SIGECOM, convênios e prestação de contas com o Governo Estadual e Federal. Se no decorrer do contrato novas Portarias Ministeriais forem publicadas, a Contratada deverá se inteirar-se e posteriormente realizar capacitação e treinamento dos servidores;
 - A contratada deve estar sempre atenta aos prazos a serem cumpridos e manter o Gestor Municipal, a Gestora de Convênios e quando necessário o prefeito do Município informados sobre aproximação de vencimento de prazos que possuem pendências que dependem de ações dos respectivos ordenadores de despesas, controladores e executores do município de

GERALDO
PAULO
FERNANDES
:879431661
91

Assinado de
forma digital por
GERALDO PAULO
FERNANDES.8794
3166191
Dados: 2023.07.19
07:42:50 -03'00'



P R E F E I T U R A D E
ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

Itapuranga; os comunicados devem ser realizados sempre por escrito;

- Acompanhar, obstinadamente, o andamento dos projetos em CONTRATADA, de interesse da CONTRATANTE, a fim de mantê-la atualizada sobre os recursos disponíveis e projetos passíveis de execução;
- Prestar serviço de forma sigilosa;
- Estabelecer sequência de atos e procedimentos indispensáveis à execução do serviço, assim como, um cronograma a ser cumprido;
- Auxiliar administrativamente em Brasília quanto a agendamento de reuniões, redação de cartas e ofícios;
- Avaliar os resultados alcançados;
- Elaborar um relatório mensal das atividades realizadas no corrente mês, fornecendo inclusive cópias dos Projetos e Planos de Trabalho desenvolvidos;
- Fornecer, mensalmente, cópia ou o original dos ofícios protocolados junto aos Órgãos do Governo Federal, assim como, disponibilizá-los através do site na internet, ambiente "seguro";
- Disponer de pessoal apto para a execução do serviço;

Informamos ainda, que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a empresa **PROJETA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data!

Itapuranga/GO, 18 de julho de 2023.

GERALDO PAULO
FERNANDES:87943
166191

Assinado de forma digital por
GERALDO PAULO
FERNANDES:87943166191
Dados: 2023.07.19 07:40:51
-03'00'

GERALDO PAULO FERNANDES
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PROJETA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.123.993/0001-03, prestou serviços técnicos especializados a este Município, de forma satisfatória, com qualidade técnica, eficiência e pleno cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

A referida empresa foi contratada pelo Município de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Contrato nº 010/2025, oriundo de processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na gestão administrativa de convênios, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres, abrangendo todas as secretarias municipais vinculadas.

Os serviços prestados compreenderam, entre outros:

- Gestão administrativa, acompanhamento, monitoramento e controle de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres;
- Elaboração, análise, inclusão e acompanhamento de propostas e planos de trabalho;
- Operacionalização e assessoramento técnico nos sistemas federais, estaduais e correlatos, tais como TransfereGov (antigo SICONV/Plataforma +Brasil), SIMEC, SIGPC, SIGTV, SISMOB, SEI!, InvestSUS, entre outros;
- Acompanhamento da execução física e financeira dos instrumentos pactuados;
- Atendimento a diligências, pareceres técnicos e demandas dos órgãos concedentes, mandatários e de controle;
- Apoio técnico na prestação de contas parcial e final dos recursos públicos;
- Acompanhamento sistemático da situação de adimplência do Município junto ao CAUC, CADIN e SIAFI;
- Assessoramento técnico contínuo às equipes das secretarias municipais envolvidas, com emissão de relatórios técnicos periódicos.

Com destaque para a Secretaria Municipal de Educação, a empresa atuou de forma direta e especializada no assessoramento técnico-administrativo dos instrumentos vinculados à área educacional, incluindo o acompanhamento de programas e ações financiadas com recursos do FNDE, suporte técnico na operacionalização dos sistemas SIMEC e SIGPC, apoio na elaboração e acompanhamento de planos de trabalho, monitoramento da execução físico-financeira e orientação na organização, regularização e envio das prestações de contas da educação, contribuindo para a correta aplicação dos recursos e para a regularidade dos instrumentos pactuados.

No que se refere ao assessoramento ao processo de fiscalização das obras, a empresa prestou suporte técnico à Administração Municipal no acompanhamento e controle das obras e aquisições decorrentes dos instrumentos pactuados, incluindo orientação quanto aos procedimentos técnicos e administrativos, apoio à alimentação dos sistemas federais, acompanhamento de medições, verificação do cumprimento de etapas físico-financeiras, atendimento às exigências dos órgãos concedentes e mandatários, bem como suporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**"CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA"
ADM: 2025/2028**

técnico às equipes responsáveis pela fiscalização, contribuindo para a regularidade da execução dos objetos contratados.

Durante a execução contratual, a empresa demonstrou ampla capacidade técnica, organização administrativa, domínio da legislação aplicável à gestão de transferências voluntárias e integração entre as áreas administrativa, educacional e de engenharia, colaborando de forma efetiva para a mitigação de riscos, regularidade dos processos e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Registramos, ainda, que os serviços foram executados de maneira adequada, contínua e em estrita conformidade com o objeto contratado, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone a conduta técnica ou profissional da empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

Itaporã/MS, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL DA SILVA Assinado de forma digital
por RAPHAEL DA SILVA
MATOS:950812321 MATOS:95081232149
49 Dados: 2026.02.06 15:26:45
-04'00'

RAPHAEL DA SILVA MATOS
Secretário Municipal de Administração

TIAGO TAVARES Assinado de forma digital
por TIAGO TAVARES
CARBONARO:00 CARBONARO:00069168130
069168130 Dados: 2026.02.06 15:51:47
-04'00'

TIAGO TAVARES CARBONARO
Prefeito Municipal de Itaporã/MS

4.4. Capacitação e comprovação de equipe multidisciplinar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EV.G Uma iniciativa
ENAP

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **FELIPE SILVA DE SOUZA** concluiu o curso **SICONV PARA CONVENENTES 4 - EXECUÇÃO (TURMA JUL/2021)**, com carga-horária de **30 horas**, início em 13/07/2021, término em 16/07/2021 e nota final **86.34**.

Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

| | | |
|--|---|-----------------------------|
| Nome: Felipe Silva de Souza | Curso: Siconv para Convenentes 4 - Execução | |
| Disponibilidade: 13/07/2021 a 12/08/2021 | Carga Horária: 30 horas | Nota Final: 86.34 |

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- | | | | | | |
|---|--|---|--|---|--------------------------------------|
| 1 Procedimentos de preparação 1.1 Celebração 1.2 Regularização da conta bancária 1.3 Seleção de ordenador de despesa 1.4 Classificação de ingresso de recurso | 2 Processo de execução 2.1 Inclusão de processo, fornecedores e itens 2.2 Registro de contratos e subconvênios 2.3 Documentos de liquidação | 3 Pagamentos a fornecedores 3.1 Pagamento por Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) 3.2 Tipos de OBTV | 4 Movimentações financeiras 4.1 Aplicação em poupança 4.2 Devolução de recursos 4.3 Autorização | 5 Instrumentos aditivos e de ajuste 5.1 Ajuste de plano de trabalho 5.2 Termo aditivo | 6 Produção de relatórios de execução |
|---|--|---|--|---|--------------------------------------|



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **t1Pa50959669zKB**

Este certificado foi gerado em 16/07/2021.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Felipe Silva de Souza

concluiu o programa **Gestão de Políticas Públicas** com carga-horária de 95 horas.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico do Participante

| | | |
|-----------------------|------------------------------|----------------|
| Nome: | Programa: | Carga-Horária: |
| Felipe Silva de Souza | Gestão de Políticas Públicas | 95 horas |

Eixos e Cursos

| | CH | Nota | Período de Realização |
|--|----|-------|-------------------------|
| Políticas Públicas e Governo Local (Turma MAJ/2025) | 40 | 91.73 | 27/05/2025 a 26/06/2025 |
| Estruturas de Gestão Pública (Turma MAJ/2025) | 30 | 81.97 | 27/05/2025 a 26/06/2025 |
| Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas (Turma MAJ/2025) | 25 | 100 | 27/05/2025 a 26/06/2025 |



Este certificado foi gerado em 26/06/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Certificado

Certificamos que

Karina Jorge de Moraes

participou do curso

Emendas Parlamentares

ministrado por

Murillo de Miranda Basto Neto

realizado(a) de 14 a 15 de fevereiro de 2022, em Brasília
com carga horária de 16 horas



Valide através do QR code ao lado ou com o código ca3e61d667d58a897b69fe2d7d914383 em gerarcertificado.com.br

Murillo de Miranda Basto Neto
Diretor

Conteúdo programático

- Características do processo legislativo orçamentário
- Conceituação de processo legislativo
- Tipos de leis
- Peculiaridades das leis orçamentárias
- Tramitação das proposições orçamentárias
- O Congresso Nacional e a Comissão Mista de Orçamento - competências e atribuições
- A estrutura das instituições que deliberam sobre as matérias orçamentárias
- As competências das instituições que deliberam sobre as matérias orçamentárias
- Instrumentos do Processo Orçamentário
- Despesa Orçamentária
- Conceito de Despesa Orçamentária
- Estrutura e Classificação da Despesa Orçamentária
- Etapas da Despesa Orçamentária
- Determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF
- As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo
- Destaque, emenda e subemenda
- Contexto histórico
- O presidencialismo de coalização e a gestão orçamentária
- Emendas impositivas individuais e de bancada
- O sistema Lexor
- Preenchimento de espelho de emendas
- Sistemas para supervisão de emendas parlamentares
- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP
- Siga Brasil
- Plataforma +Brasil



Valide através do QR code ao lado ou com o código ca3e61d667d58a897b69fe2d7d914383 em gerarcertificado.com.br



**IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Rede de Parcerias

CERTIFICADO

A Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Diretoria de Transferências e Parcerias da União, certifica que

Karina Jorge de Moraes

participou do **IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União**, realizado de 4 a 6 de junho de 2024, das 8h às 18h, em Brasília-DF, com carga horária de 24 horas.

Brasília-DF, 6 de junho de 2024.

Regina Lemos
Diretora da Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

APOIO:



REALIZAÇÃO:



Enap Escola Nacional de Administração Pública

EV.G
escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **KARINA JORGE DE MORAES** concluiu o curso Validação do Relatório de Melhoria da Gestão das Transferências da União (Turma NOV/2021) com início em 25/11/2021 e com carga-horária de 10 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

| | | |
|--|---|--------------------------|
| Nome: Karina Jorge de Moraes | Curso: Validação do Relatório de Melhoria da Gestão das Transferências da União | |
| Disponibilidade: 25/11/2021 a 05/12/2021 | Carga Horária: 10 horas | Nota Final: 86 |

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 - Visão Geral do Marco Legal do MEG-Tr
Módulo 2 - Validação da aplicação do IMG-Tr 100 PONTOS



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **rbCh5882021iwbp**.
Este certificado foi gerado em 25/11/2021 às 15:11 horas.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





Certificado

Certificamos para os devidos fins, que **FERNANDA MARIA RODRIGUES XAVIER** portador(a) do CPF: **034.644.931-64** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

Realizado no período de **28/01/2021** a **17/02/2021**, cumprindo uma carga horária de **40 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Ipiaú, 22 de fevereiro de 2021

O presente documento foi registrado sob o número **3753141183266524202102**, em folha **121** do livro nº **378** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Pensar Cursos



Nathalie Cruz Sena
Diretora - Pensar Cursos
CNPJ: 17.956.217/0001-72





Curso: Mobilidade Urbana e Acessibilidade
Nome: Fernanda Maria Rodrigues Xavier
Carga Horária 40 horas
Número do Certificado: 3753141183266524202102

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Arranjo institucional
Marco legal
Normas constitucionais
Legislação federal sobre acessibilidade
Outros instrumentos de planejamento
Normas brasileiras da ABNT
Acessibilidade - boas práticas
Acessibilidade no meio físico
Diretrizes brasileiras: E-MAG
Ajudas técnicas

Ipiaú, 22 de fevereiro de 2021

Nathalie Cruz Sena
Diretora - Pensar Cursos
CNPJ: 17.956.217/0001-72



CERTIFICADO

Certificamos que
Fernanda Maria Rodrigues Xavier
concluiu com aproveitamento o curso
Gerenciamento de Projetos - Gratuito
no período de 16/02/2021 a 17/02/2021,
com carga horária de 4 horas.
Certificado registrado na Unieducar sob nº 202102162884872.1613523441

Brasil - Fortaleza (CE), 17 de fevereiro de 2021



O **IGAM Corporativo Cursos e Assessoria** confere este certificado a **GEOVANE TERESINHA EBERT**, por ter ministrado o curso **SIMEC COMPLETO** no período de **25/05/2023 a 26/05/2023**, na cidade de **Curitiba**.

Programa do Curso

1. Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec)
2. Plano de Ações Articuladas (PAR 2021-2024) - Fase Preparatória
3. Plano de Ações Articuladas (PAR 2021-2024) - +PME
4. Plano de Ações Articuladas (PAR 2021-2024) - Fase de DIAGNOSTICO
5. Plano de Ações Articuladas (PAR 2021-2024) - Fase de PLANEJAMENTO
6. SIMEC - Obras 2.0
7. Prestação de Contas
8. Plano de Ações Articuladas (PAR 2 e PAR 3) - (acompanhamento dos Termos de Compromisso e pendências
9. SISCACS

Carga Horária

Dia: 25 das 08:30 às 12:00
Dia: 25 das 13:30 às 17:00
Dia: 26 das 08:30 às 12:00

Total de horas aula: 10:30


PAULO CESAR FLORES
SÓCIO-DIRETOR

IGAM® - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos
Rua dos Andradas 1560, 18º andar - Galeria Malcon - Centro - Porto Alegre RS - CEP 90026-900

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Secretaria Municipal da Educação
e Cultura

CÓPIA AUTÊNTICA
16/02/2021


Paula Fogaça Marques Abrahão
Coordenadora Pedagógica
Portaria nº 11022/2022



conexaoCNM.org.br

contato@conexaoCNM.org.br

#conexaoCNM

Declaração de Participação

A Confederação Nacional de Municípios - CNM, declara para os devidos fins que

Acrísio Venâncio da Cunha Filho

Novo Horizonte do Sul/MS

participou do evento Conexão CNM, realizado na cidade de Bonito nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, na área temática de Jurídico.

Bonito, 18 de setembro de 2025.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM
4b7beba421



Verifique o código de autenticidade 18993975.84415266.6.8.89939758441526668 em <https://www.event3.com.br/documentos>



CERTIFICADO

Certificamos que **Geovane Teresinha Ebert**, participou com êxito da **FORMAÇÃO BB ÁGIL** realizado em 23/05/2024, contabilizando carga horária total de 4 horas.

23/05/2024.

ILDENBERGUE LINS
DOS
SANTOS:40729318
000122

Análise de forma digital por ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS:40729318000122
CPF: 088.101.188-02000000, em CPF
Brasil, por meio do sistema de autenticação eletrônica da Receita Federal do Brasil - RFB, no âmbito do Programa de Autenticação de Documentos - PAD.
CPF: 088.101.188-02000000
CPF: 088.101.188-02000000
CPF: 088.101.188-02000000
CPF: 088.101.188-02000000

ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS

Diretor Responsável
Lins Serviços e Consultoria



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

HELLIEL BALBINO DE OLIVEIRA

concluiu o curso **Módulo Fundo a Fundo no Transferegov.br (Turma SET/2025)**, com carga-horária de 30 horas, início em 24/09/2025, término em 01/10/2025 e nota final 70.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

| | |
|--|--|
| Nome: HELLIEL BALBINO DE OLIVEIRA | Curso: Módulo Fundo a Fundo no Transferegov.br |
| Disponibilidade: 24/09/2025 a 24/10/2025 | Carga Horária: 30 horas |

Nota Final:
70

Conteúdo

Módulo 1: Transferências Fundo a Fundo e o Transferegov.br;
Módulo 2: Atos Preparatórios no Módulo Fundo a Fundo;
Módulo 3: Processo de Execução no BB Digital Setor Público e BB Gestão Ágil;
Módulo 4: Alteração do Plano de Ação durante a Execução;
Módulo 5: Registro e Análise do Relatório de Gestão no Transferegov.br.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EVG sob o código: **WDJH19013515Ic5c**

Este certificado foi gerado em 01/10/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ENAP

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

HELLIEL BALBINO DE OLIVEIRA

concluiu o curso **Termo de Compromisso Cultural: Prestação de Contas**
(Turma OUT/2025), com carga-horária de 5 horas, início em 01/10/2025,
término em 02/10/2025 e nota final 67.5.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

HELLIEL BALBINO DE OLIVEIRA

Curso

Termo de Compromisso Cultural: Prestação de Contas

Disponibilidade:

01/10/2025 a 31/10/2025

Carga Horária:

5 horas

Nota Final:

67.5

Conteúdo

Módulo 1: Contextualização do TCC e da Ferramenta Transferegov;
Módulo 2: Registro da Prestação de Contas pelo Recebedor;
Módulo 3: Análise da Prestação de Contas pelo Repassador.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: FhMf191234418nZ8

Este certificado foi gerado em 02/10/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública





CERTIFICADO

O Presidente Acadêmico e de Aprendizagem do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Instituição de Ensino Superior credenciada pela portaria MEC nº 682 de 16/07/2018, no uso de suas atribuições, certifica que

Daniele Lúcia Vicente

nacionalidade brasileira, natural de Nova Resende-MG, nascido(a) em 12 de setembro de 1990, portador(a) do RG nº MG-16.370.794 e do CPF nº 097.568.986-07, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito Público: Licitações e Contratos**, com carga horária de 360 horas, realizado no período de 20 de junho de 2022 a 08 de março de 2023, estando apto(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Foz do Iguaçu, 08 de Março de 2023.

Marina Araújo
Secretária Acadêmica



Rafael de Andrade Cunha
Presidente Acadêmico e de Aprendizagem

Histórico escolar do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em: **Direito Público: Licitações e Contratos.**

Carga horária total: 360h

Nome: Daniele Lúcia Vicente

**Centro Universitário
União das Américas Descomplica**

Certificado registrado nos termos da Resolução
CNE/CES nº 1/2018, de 06/04/2018.
Registro nº 94441/2023.

Foz do Iguaçu, 08 de Março de 2023.

Marina Araújo
Secretária Acadêmica

| Disciplina | CH | Nota | Corpo Docente | Titulação |
|---|----|------|-------------------------------|-----------|
| Didática do Ensino Superior | 60 | 10,0 | Rubens Akeshi Macedo Oda | DOUTOR(A) |
| Direito Administrativo | 40 | 10,0 | Rafael da Mota Mendonça | MESTRE(A) |
| Direito Civil - Contratos | 30 | 10,0 | Rafael da Mota Mendonça | MESTRE(A) |
| Direito Constitucional | 70 | 10,0 | Mauro Luis Rocha Lopes | MESTRE(A) |
| Direito Penal Objetivo | 30 | 10,0 | Edezio de Castro Ramos Junior | MESTRE(A) |
| Direito Tributário | 30 | 10,0 | Irapuã Gonçalves Lima Beltrão | DOUTOR(A) |
| Metodologia da Pesquisa Científica Jurídica | 30 | 10,0 | Magali do Nascimento de Paula | MESTRE(A) |
| Processo Civil | 40 | 10,0 | Rodolfo Kronenberg Hartmann | MESTRE(A) |
| TCC | 30 | 10,0 | Mauro Luis Rocha Lopes | MESTRE(A) |

Titulo do TCC: Agentes de contratação nova lei de licitações lei 14.133/2021
Nota TCC : 10,0
Observações:





CERTIFICADO



O Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública

certifica que

DANIELE LÚCIA VICENTE

concluiu com êxito o Minicurso: Nova Lei de Licitações, em 23/07/2022, com Carga Horária de 04 horas, por meio da Plataforma EAD ibegesp.eadplataforma.com


Alessandra B. Barboza Gaspari
Diretora Presidente



REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

| ALUNO | CURSO |
|-----------------------|-----------------------------------|
| DANIELE LÚCIA VICENTE | Minicurso: Nova Lei de Licitações |

| DATA DE CONCLUSÃO | CARGA HORÁRIA | CÓDIGO |
|-------------------|---------------|--------|
| 23/07/2022 | 04 horas | 001712 |

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aspectos gerais da nova lei;
- Vigência e período de convivência entre os regimes;
- Fases da licitação;
- Modalidades de licitação;
- Outras curiosidades da nova lei.

REGISTRO


Alessandra B. Barboza Gaspari
Diretora Presidente

IBEGESP
15691685000137





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

4.5. Qualificação e Experiência Consolidada

A empresa Projéta Soluções Ltda. (CNPJ nº 40.123.993/0001-03), com sede em Campo Grande/MS, destaca-se como uma consultoria de referência técnica no Mato Grosso do Sul e em âmbito nacional. Sua atuação é pautada pela busca de resultados concretos e pela excelência operacional, possuindo um histórico de serviços prestados a diversos entes federativos que atestam sua competência.

A estrutura organizacional da empresa conta com uma equipe multidisciplinar altamente capacitada em gestão pública, abrangendo áreas como assessoria de captação de recursos, planejamento estratégico e gestão de projetos complexos. O investimento contínuo em inovação e tecnologia permite que a Projéta ofereça soluções personalizadas, alinhadas às particularidades de cada cliente, sempre sob os pilares da transparência e integridade.

4.6. Capacidade Técnica e Especialização

O objeto desta contratação exige um conhecimento interdisciplinar profundo, integrando competências em Direito, Administração, Finanças e Engenharia (especialmente na fiscalização e gestão de obras). A Projéta Soluções comprova sua aptidão por meio de múltiplos atestados de capacidade técnica e um corpo profissional experiente no enfrentamento da burocracia estatal.

A gestão de instrumentos de repasse é uma tarefa de alta sensibilidade, exigindo rigor absoluto na prestação de contas e no cumprimento de cronogramas junto aos órgãos de controle. A especialização da empresa é o elemento fundamental para garantir que o Município navegue com segurança por esses processos complexos.

4.7. Da qualificação técnica requerida

4.7.1 – A licitante deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e ter CNAE primário ou secundário nas atividades e os respectivos códigos de 70.20-4-00 – Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica específica, 71.11-1.00 - Serviços de Arquitetura e 71.12-0-00 – Serviços de Engenharia.

4.7.2 – A licitante deverá apresentar:

4.7.2.1 - Prova de registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto do presente edital.

4.7.2.2 - Capacitação técnico-profissional será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico:

A. Pelo menos, 01 (Um) profissional da empresa, apresentar atestado de capacitação dos seguintes temas de cursos relacionados abaixo, sendo o mínimo exigido para garantir a capacidade técnica da contratada em relação ao objeto.

- Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV,
- Gestão de Convênios, SICONV e Tomada de Contas Especial,
- SICONV Completo,
- Estudo técnico Preliminar,
- Acessando Recursos da Saúde,
- Emendas Parlamentares,
- Gestão de Projetos Urbanos,
- Gestão de Projeto de Mobilidade Urbana,
- Gestão de Projetos em Saneamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

- B.1 - Onde se lê "SICONV", também poderá ler "PLATAFORMA MAIS BRASIL" ou "TRANSFREGOV", uma vez que o sistema passou por mudança de nome recentemente.
- B. Ao menos 01 (engenheiro), detentor de certificados de aperfeiçoamento profissional, podendo ser cursos ou minicursos, ou palestras, que envolvam no mínimo os seguintes temas:
- Rodovias;
 - Acessibilidade;
 - Pontes e viadutos;
 - Obras verticais;
 - Planejamento, fiscalização e acompanhamento de obra,
 - Leitura de projetos,
 - Aprovação de projetos em órgãos públicos,
 - Segurança no trabalho na construção civil,
 - Planilha orçamentária;
 - Desenvolvimento, produção e controle de concreto usinado;
 - Licenciamento Ambiental.
- C. Prova de registro de Pessoa Física, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU de ao menos 01 profissional detentor dos certificados de aperfeiçoamento profissional.
- D. A comprovação de vínculo do profissional poderá ser feita por meio da apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou de contrato de prestação de serviço com firma reconhecida em cartório das assinaturas.
- E. A comprovação da licitante, de que possui um quadro multidisciplinar composto por profissionais de nível superior, deve ser apresentada em forma de declaração específica, na qual deverá constar o nome e a qualificação do responsável técnico pela execução do serviço para assumirem a coordenação técnica e/ou responsabilidade técnica dos serviços dentro das áreas correlatas.

4.8. Escopo Dos Serviços

4.8.1. Abrangência dos Serviços

A assessoria técnica atuará de forma transversal, atendendo às demandas de todas as gerências municipais de Novo Horizonte do Sul, com foco especial nas áreas de Saúde, Educação e Infraestrutura. O suporte compreende a operacionalização completa de sistemas essenciais, tais como:

•Plataformas Gerais: TransfereGov, TRANSFEREMS, SEI!, Êxitos, SIRIEMA, CITSMART, SELEMOB, SINDORC

•Saúde: InvestSUS, SISMOB, SIGA.

•Educação: SIMEC, MAVS, HABILITA, SIGPC, SIGARP, SIGECON, SIGPNAE, PDDEWEB, PDDE Interativo, CACS-FUNDEB, SETE, BB Ágil.

- Assistência Social: EstruturaSUAS
- Cultura: CultBR

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, não sendo possível mensurar quantitativos de forma tradicional, como ocorre em aquisições de bens ou serviços comuns. Trata-se de demanda contínua e variável, vinculada à necessidade do Município em captar, gerir e executar recursos oriundos de transferências voluntárias da União, cujo volume depende diretamente da abertura de programas governamentais, editais e oportunidades disponibilizadas ao longo do exercício.

Dessa forma, a estimativa da contratação foi definida com base em unidade global de prestação de serviços, considerando o período de vigência de 12 (doze) meses, em regime de execução contínua, contemplando suporte técnico remoto permanente e a realização de, no mínimo, 10 (dez) visitas técnicas presenciais anuais, suficientes para garantir o adequado acompanhamento das demandas, orientação in loco e alinhamento estratégico com as equipes municipais.

A memória de cálculo adotada fundamenta-se no histórico de demandas do Município relacionadas à elaboração, submissão e acompanhamento de propostas e planos de trabalho junto às plataformas governamentais, bem como na necessidade de assessoramento contínuo para atendimento das exigências técnicas, operacionais e legais impostas pelos órgãos concedentes. Considera-se, ainda, a quantidade média de programas e convênios acessados anualmente, o volume de diligências e a complexidade dos processos envolvidos.

Importante destacar que a presente contratação guarda interdependência com diversas outras iniciativas da Administração Pública Municipal, especialmente aquelas relacionadas à execução de obras, aquisição de equipamentos, implementação de políticas públicas e celebração de convênios, sendo o serviço de assessoria estratégica essencial para viabilizar e potencializar tais contratações. Nesse sentido, a adoção de um modelo único e integrado de prestação de serviços possibilita economia de escala, padronização de procedimentos, maior eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Ademais, o acompanhamento mensal, por meio de relatórios de atividades e evidências documentais (fotográficas e sistêmicas), permitirá a adequada fiscalização contratual, mensuração dos resultados e comprovação da efetiva prestação dos serviços, assegurando transparência e eficiência na execução do objeto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O levantamento de mercado realizado identificou diferentes alternativas para atendimento da necessidade da Administração Pública Municipal quanto à gestão e assessoria estratégica em projetos de transferências de recursos, as quais foram analisadas sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Dentre as alternativas possíveis, destacam-se:

a) Execução direta pela equipe interna do Município: Esta alternativa foi considerada inviável diante da limitação do quadro técnico municipal, especialmente quanto à disponibilidade de servidores com capacitação específica nas plataformas governamentais (como Transferegov e congêneres), bem como na legislação aplicável às transferências voluntárias. Além disso, a complexidade dos processos, a constante atualização normativa e o volume de demandas tornam essa opção insuficiente para garantir eficiência e segurança na captação e gestão dos recursos.

b) Capacitação pontual de servidores: Embora a capacitação contribua para o aprimoramento da equipe, isoladamente não supre a necessidade de acompanhamento contínuo, suporte técnico especializado e atuação estratégica exigida para a elaboração, submissão e monitoramento de propostas. Ademais, há risco de descontinuidade em razão de rotatividade de pessoal e limitação prática na aplicação do conhecimento sem suporte técnico permanente.

c) Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados: Esta alternativa se mostrou a mais adequada, pois possibilita o acesso a equipe multidisciplinar com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

experiência comprovada, atuação contínua, atualização constante quanto às normas e sistemas governamentais, além de suporte técnico remoto e presencial. Tal solução assegura maior eficiência na captação de recursos, redução de erros formais, melhor acompanhamento dos processos e aumento das chances de aprovação de propostas.

Do ponto de vista econômico, a contratação de empresa especializada apresenta melhor relação custo-benefício, considerando que os custos envolvidos são inferiores aos potenciais ganhos advindos da captação de recursos externos. Além disso, evita-se a necessidade de ampliação do quadro de pessoal permanente e os encargos a ele associados, bem como reduz riscos de perda de prazos e oportunidades por falhas operacionais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

A proposta apresentada pela empresa, no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensais**, demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado e revela-se economicamente vantajosa para a Administração Pública, conforme análise comparativa baseada em contratações similares realizadas por outros municípios da região.

Para fins de aferição da vantajosidade, foram considerados valores constantes em notas fiscais emitidas pela própria empresa em contratações públicas recentes, conforme demonstrado a seguir:

| Município | População (IBGE) | Valor de Referência (NF) |
|------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Itaporã | 24.137 | R\$ 31.229,35 |
| Angélica | 10.729 | R\$ 18.983,96 |
| Douradina | 5.578 | R\$ 22.098,30 |

A partir desses dados, apurou-se a média aritmética dos valores praticados, resultando em **R\$ 24.073,87 (vinte e quatro mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos)** como parâmetro de mercado.

Dessa forma, verifica-se que a proposta apresentada encontra-se **aproximadamente 12,76% abaixo da média de mercado**, evidenciando desconto relevante e reforçando a vantajosidade econômica da contratação.

Ressalta-se, ainda, que os municípios utilizados como referência possuem características administrativas e demandas similares, o que confere maior fidedignidade à análise comparativa realizada. Ademais, considerando o potencial de captação de recursos externos proporcionado pelos serviços a serem contratados, o custo mensal mostra-se significativamente inferior aos benefícios financeiros esperados, ampliando a economicidade da contratação sob a ótica do interesse público.

Diante do exposto, conclui-se que o valor proposto atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, estando devidamente justificado e compatível com os parâmetros de mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução proposta consiste na contratação de empresa de notória especialização para a prestação de serviços técnicos de gestão e assessoria estratégica em projetos de transferências de recursos, abrangendo de forma integrada todas as etapas necessárias à captação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

formalização, execução e prestação de contas de recursos oriundos da administração pública federal.

A execução dos serviços compreenderá, de maneira contínua e sistemática, o planejamento estratégico para identificação de oportunidades de captação de recursos, a elaboração e submissão de propostas e planos de trabalho junto às plataformas governamentais, o acompanhamento processual das propostas, a análise de diligências e pendências, bem como o suporte técnico necessário para o cumprimento das exigências legais e operacionais impostas pelos órgãos concedentes.

A solução inclui, ainda, a prestação de suporte técnico permanente, por meio de atendimento remoto, com disponibilidade para esclarecimento de dúvidas, orientações técnicas e acompanhamento das demandas em tempo real, bem como a realização de visitas técnicas presenciais periódicas, em número mínimo de 10 (dez) ao ano, destinadas ao alinhamento estratégico, capacitação prática das equipes envolvidas, acompanhamento in loco dos processos e suporte operacional direto.

No que se refere à manutenção e assistência técnica, considerando a natureza predominantemente intelectual dos serviços, estas se traduzem na atualização contínua das informações, metodologias e orientações prestadas, em conformidade com as alterações normativas, operacionais e sistêmicas das plataformas governamentais, garantindo a adequada execução dos serviços ao longo de toda a vigência contratual.

A contratada deverá assegurar a disponibilidade de equipe técnica qualificada, com conhecimento atualizado sobre a legislação aplicável às transferências de recursos, bem como sobre o funcionamento dos sistemas oficiais, responsabilizando-se pela qualidade, consistência e tempestividade das informações prestadas.

Adicionalmente, a solução contempla a apresentação de relatórios mensais de atividades, contendo a descrição dos serviços executados, status das propostas e projetos acompanhados, resultados obtidos e evidências documentais (fotográficas e/ou sistêmicas), possibilitando o efetivo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução contratual por parte da Administração.

Dessa forma, a solução adotada assegura atendimento integral às necessidades do Município, promovendo maior eficiência na captação de recursos, redução de inconsistências processuais, aumento da efetividade na gestão dos convênios e conformidade com as exigências legais vigentes.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação não se mostra passível de parcelamento, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de natureza contínua, integrada e estratégica, cujas atividades são interdependentes e demandam atuação coordenada e uniforme ao longo de toda a execução contratual. O eventual fracionamento poderia comprometer a eficiência, a padronização dos procedimentos, a responsabilidade técnica e o acompanhamento sistemático das propostas e projetos, além de gerar riscos de descontinuidade, retrabalho e conflitos operacionais entre possíveis prestadores distintos. Dessa forma, a contratação por execução global revela-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, garantindo maior efetividade, economicidade e segurança na prestação dos serviços.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

| Tipo de Resultado | SIM | NÃO | Detalhamento |
|----------------------------|------------|------------|--|
| Redução de riscos | x | | A contratação de uma empresa especializada na gestão de convênios públicos minimiza os riscos de erros e falhas que poderiam resultar em perdas financeiras, atrasos na execução de projetos e possíveis problemas legais. O conhecimento profundo dos regulamentos e práticas vigentes garante a conformidade e a eficácia das operações. |
| Redução de uso de recursos | x | | |
| Ganho na infraestrutura | x | | Ao terceirizar serviços a prefeitura reduz a necessidade de manter instalações físicas cada vez maiores. Isso pode resultar em economia de espaço de escritório, redução de custos com eletricidade, água e manutenção de instalações, entre outros. |
| Redução de custos | x | | A empreitada global traz economias de escala, acarretando queda no custo marginal. |

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há necessidade de qualquer adequação no ambiente das gerências envolvidas, posto que os serviços serão realizados em sua maior parte na sede da contratada, com uso contínuo de materiais, equipamentos e insumos da mesma.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto em questão. A presente contratação possui caráter autônomo, sendo suficiente, por si só, para o atendimento das necessidades da Administração, sem prejuízo de sua atuação como instrumento de apoio às demais iniciativas e projetos desenvolvidos pelo Município.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante da análise técnica e jurídica, conclui-se que a contratação de assessoria especializada é a solução mais eficaz para suprir o déficit técnico institucional e garantir o crescimento sustentável de Novo Horizonte do Sul. A modalidade de inexigibilidade é adequada dada a natureza intelectual e a singularidade do serviço prestado pela consultoria selecionada.

Novo Horizonte do Sul/MS, 13 de abril de 2026.

| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | |
|--|-------------------------------|-------------------|
| NOME | CARGO | ASSINATURA |
| FERNANDO BATISTA ALVES | DIRETOR DE ESPORTE | |
| CELIA SANCHES NUNES | DIRETORA DA SALA DE CIDADANIA | |

Aprovado por:

**DAIANA DE CARVALHO OLIVEIRA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL